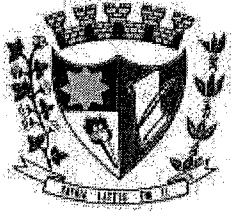


002399

D'aquino Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares LTDA
Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - Centro - Bilac/SP
e-mail: daquino@daquino.com.br
Site: www.daquino.com.br
Fone/Fax: (18) 3659-1780



002400
eg

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Receita Municipal

**Certidão Negativa de Tributos Municipais
EXCETO INFORMAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO**

Certidão número : 2871-4776-1053
Contribuinte : CIRURGICA BIRIGUI COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ / CPF : 58.748.567/0001-20
Inscrição : 8125
Endereço : RUA: OVIDIO MARTINELLI, 545
Bairro : DISTRITO COMERCIAL E INDUSTRIAL, CEP: 16210-000.
Emitida em : 01/12/2020 às 17:16:14
Válida até : 16/12/2020

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

Para verificar débitos de água e esgoto deverá ser consultado em: "consulta débitos" - "2º via de conta "Água e Esgoto" disponível no site www.bilac.sp.gov.br.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://164.163.239.240:8680/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

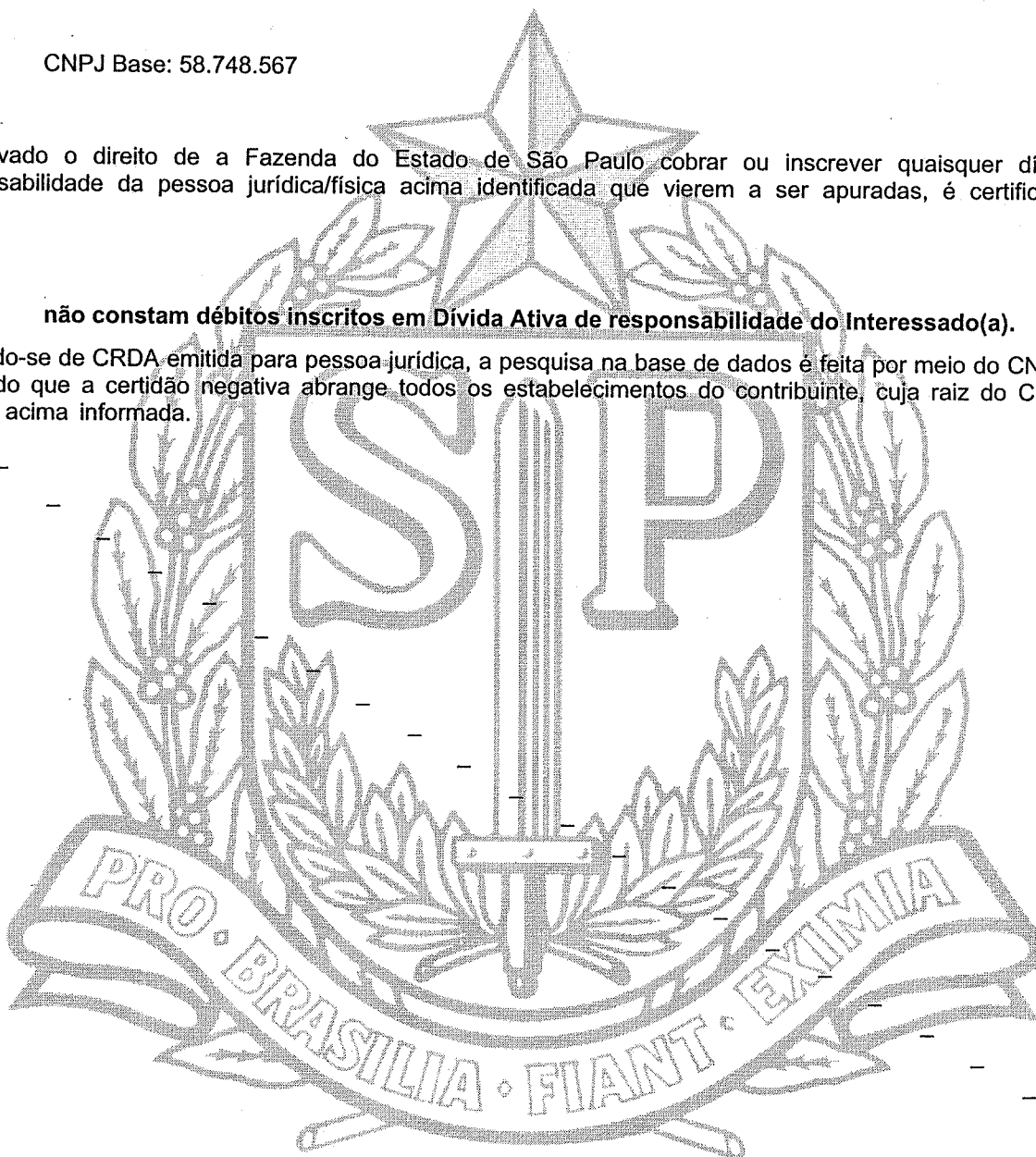
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.748.567

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 27214884

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/11/2020 08:52:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



30/11/2020

002402
4327562

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5403123**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/11/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 58.748.567/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

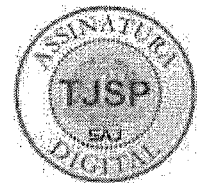
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº:

4327562





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 58.748.567/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:18 do dia 11/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2021.

Código de controle da certidão: **F14A.5050.EAA2.3FC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.748.567/0001-20

Razão Social: CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP

Endereço: RUA CONCEICAO 650 SALA D / CENTRO / BILAC / SP / 16210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2020 a 17/12/2020

Certificação Número: 2020111802450604368603

Informação obtida em 27/11/2020 12:45:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35207953863		30/03/1988	30/03/1988				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
58.748.567/0001-20	RUA OVIDIO MARTINELLI			545			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
DISTRITO INDUSTRIAL	BILAC	SP	16210-000	R\$	84.200,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
LIDIANE MELO DE OLIVEIRA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ANGELO JOSE FELIPINI				49			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
LISTA	BIRIGUI	SP	16210-000	430674041			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
309.578.098-24	SÓCIO E ADMINISTRADOR			42.100,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
LUIZ MAURICIO DA SILVA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BASILIO TRONCOSO				613			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
JARDIM MARISTER	BIRIGUI	SP	16204-255	20940716			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
118.658.558-71	SÓCIO E ADMINISTRADOR			42.100,00			

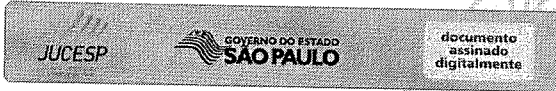
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
14/07/2020	158.925/20-8	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO., DATADA DE: 08/07/2020.

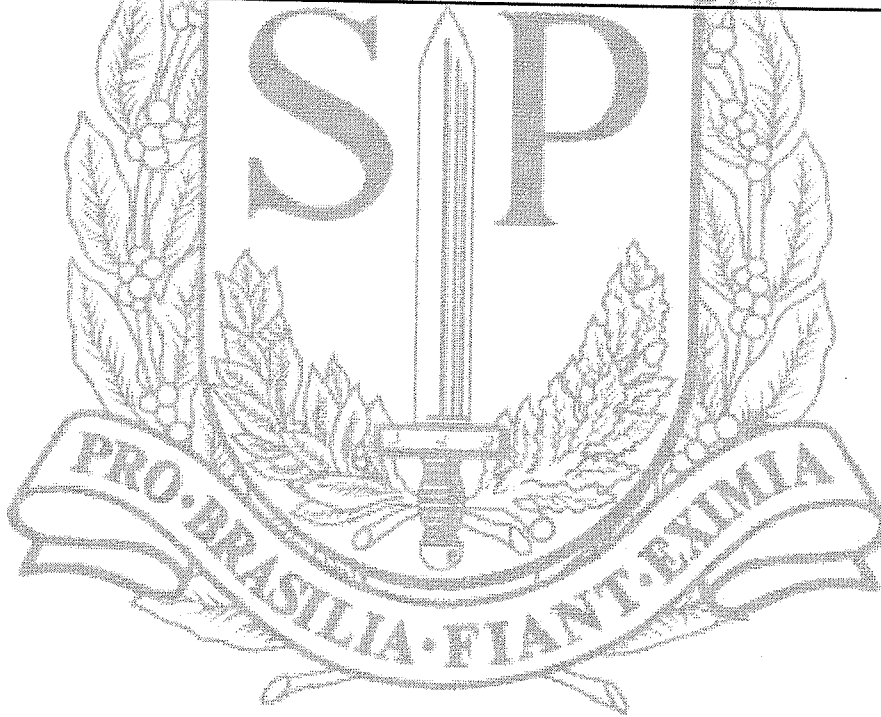
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA OVIDIO MARTINELLI, 545, DISTRITO INDUSTRIAL, BILAC - SP, CEP 16210-000., DATADA DE: 08/07/2020.

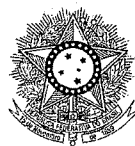
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35207953863
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/10/2020



Certidão Simplificada: Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 141165359, quarta-feira, 7 de outubro de 2020 às 15:12:04.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.748.567/0001-20

Certidão n°: 16147337/2020

Expedição: 15/07/2020, às 14:08:17

Validade: 10/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 58.748.567/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance + Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 17.0253

Certificate No. + Certificado N.º:

Revisão: 00

Review + Revisión:

Válido até: 30/05/2022

Valid until + Válido hasta:

Emitido em: 30/05/2017

Issued + Emitido:

Produto:

Product:

Producto:

MD 021 A, MD023, MD037 A, MD037 B, MD037 C, MD037 D, MD039 A, MD041 A, MD041 B, MD042, MD042 B, MD 043, MD044 A, MD046, MD050, MD050B, MD050E, MD050F

Família de camas hospitalares mecânicas

Características Técnicas:

IPX4, Operação Contínua

Solicitante:

Applicant:

Solicitante:

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI – EPP.

Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 – Centro

16210-000 – Bilac – SP

CNPJ: 08.839.778/0001-09

Fabricante:

Manufacturer:

Fabricante:

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI – EPP.

Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 – Centro

16210-000 – Bilac – SP

CNPJ: 08.839.778/0001-09

Fornecedor / Representante Legal:

Supplier / Legal Representative:

Proveedor / Representante Legal:

Não Aplicável.

Normas Técnicas / Regulamento:

Standards / Regulation:

Normas / Reglamento:

NBR IEC 60601-1:2010 + IEC:2012, NBR IEC 60601-1-6:2011,

NBR IEC 60601-2-52:2013.

De acordo com as prescrições da Portaria 350 de 06 de Setembro de 2010 – INMETRO.

Nos termos da Resolução – RDC n.º 27 de 21 de Junho de 2011 – ANVISA.

Esquema de certificação:

Certification Scheme:

Esquema de certificación:

Modelo de Certificação 5, conforme portaria nº 350 do INMETRO, com Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no fabricante, condicionado por avaliação e aprovação do Gerenciamento de Risco do fabricante.

Laboratório, N.º do relatório de ensaios e data:

Laboratory and test report N.º / date:

Laboratorio y Informe de Prueba n.º / fecha:

TÜV Rheinland Brasil Ltda.

N.º 4622-01-MED-2016 de 08/08/2016;

N.º 4622-02-MED-2016 de 08/08/2016;

N.º 4812-01-MED-2016 de 21/10/2016;

N.º 4812-02-MED-2016 de 21/10/2016;

N.º 5281-01-MED-2017 de 22/02/2017;

N.º 5281-02-MED-2017 de 22/02/2017.

Relatório de Auditoria e data:

Audit Report / data:

Informe de Auditoría / fecha:

Auditoria realizada em 17/01/2017 PO N/A.

Notas:

Notes:

Anotación:

“A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO”.

Este certificado está vinculado à proposta 0096316.2 aceita em 23/05/2016.

Lester Amaral Junior
Gerente De Certificação - Medical

“Este documento é composto de 03 páginas e é válido quando exibido com todas as suas páginas. Demais informações e notas estão contidas nas páginas subsequentes.”



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 17.0253

Certificate No. ♦ Certificado N.º:

Revisão: 00

Review ♦ Revisión:

Válido até: 30/05/2022

Valid until ♦ Válido hasta:

Emitido em: 30/05/2017

Issued ♦ Emitido:

Lista de modelos:

Models List:

Lista de modelos:

Marca Brand/Marca	Modelo Model/Modelo	Descrição Description/ Descripción	Código de Barras GTIN GTIN Barcode/Código de Barras
D'AQUINO	MD 021 A	Família de camas hospitalares mecânicas Características Técnicas: IPX4, Operação Contínua	Não informado
D'AQUINO	MD023	Família de camas hospitalares mecânicas Características Técnicas: IPX4, Operação Contínua	Não informado
D'AQUINO	MD037 A	Família de camas hospitalares mecânicas Características Técnicas: IPX4, Operação Contínua	Não informado
D'AQUINO	MD037 B	Família de camas hospitalares mecânicas Características Técnicas: IPX4, Operação Contínua	Não informado
D'AQUINO	MD037 C	Família de camas hospitalares mecânicas Características Técnicas: IPX4, Operação Contínua	Não informado
D'AQUINO	MD037 D	Família de camas hospitalares mecânicas Características Técnicas: IPX4, Operação Contínua	Não informado
D'AQUINO	MD039 A	Família de camas hospitalares mecânicas Características Técnicas: IPX4, Operação Contínua	Não informado
D'AQUINO	MD041 A	Família de camas hospitalares mecânicas Características Técnicas: IPX4, Operação Contínua	Não informado
D'AQUINO	MD041 B	Família de camas hospitalares mecânicas Características Técnicas: IPX4, Operação Contínua	Não informado
D'AQUINO	MD042	Família de camas hospitalares mecânicas Características Técnicas: IPX4, Operação Contínua	Não informado
D'AQUINO	MD042 B	Família de camas hospitalares mecânicas Características Técnicas: IPX4, Operação Contínua	Não informado
D'AQUINO	MD 043	Família de camas hospitalares mecânicas Características Técnicas: IPX4, Operação Contínua	Não informado
D'AQUINO	MD044 A	Família de camas hospitalares mecânicas Características Técnicas: IPX4, Operação Contínua	Não informado
D'AQUINO	MD046	Família de camas hospitalares mecânicas Características Técnicas: IPX4, Operação Contínua	Não informado
D'AQUINO	MD050	Família de camas hospitalares mecânicas Características Técnicas: IPX4, Operação Contínua	Não informado
D'AQUINO	MD050B	Família de camas hospitalares mecânicas Características Técnicas: IPX4, Operação Contínua	Não informado
D'AQUINO	MD050E	Família de camas hospitalares mecânicas Características Técnicas: IPX4, Operação Contínua	Não informado
D'AQUINO	MD050F	Família de camas hospitalares mecânicas Características Técnicas: IPX4, Operação Contínua	Não informado

Versão do Software avaliado:

Software Version evaluated:

Versión del software evaluado:

Não aplicável.

Versão do Manual do usuário e do Projeto do Produto avaliado:

Version of User Manual and Product Design evaluated:

Versión del Manual de usuario y diseño del producto evaluado:

Versão 1.0.

Lista de acessórios e partes ensaiadas em conjunto com o produto:

Accessories List and parts tested together with the product:

Lista de accesorios y piezas probado conjuntamente con el producto:

- Não aplicável



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 17.0253

Certificate No. ♦ Certificado N.º:

Revisão: 00

Review ♦ Revisión:

Válido até: 30/05/2022

Valid until ♦ Válido hasta:

Emitido em: 30/05/2017

Issued ♦ Emitido:

Natureza das Revisões / Data

Nature of Reviews / Date ♦

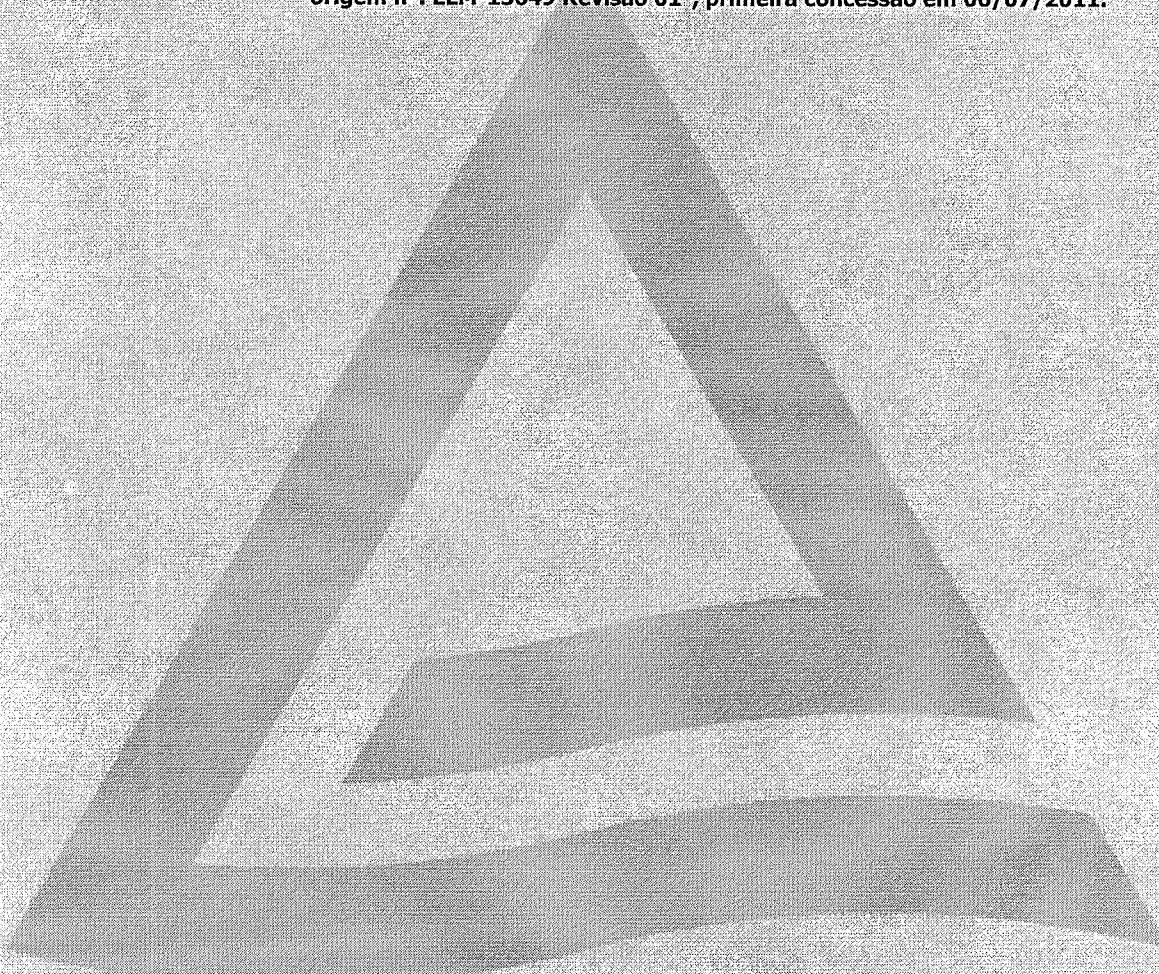
Naturaleza de las Revisiones / Fecha

Revisão 00:

Review / Revisión:

30/05/2017 – Recertificação. "Este certificado substitui e cancela o certificado de origem n.º. ELM-13649 Revisão 01", primeira concessão em 06/07/2011.

Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/816539919206410326>



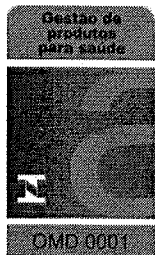
Conforme art. 10, § 1.º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.



Digitally signed by TÜV RHEINLAND DO BRASIL LTDA.
01950467000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=SANTANA DE PARNAIBA,
ou=Array, cn=TÜV RHEINLAND DO BRASIL LTDA,
01950467000165
Reason: Digital Signature
Location: SANTANA DE PARNAIBA/SP/BR
Date: 31.05.2017 14:35:50 +0000

TÜV 17.0253 – Revisão 00 – 30/05/2017 – Página 3 de 3
Endereço Escritório: Rua Líbero Badaró, 293, – 9º Andar, Conjunto B, Centro, São Paulo - SP CEP: 01009-000 /
Endereço Sede: Av. Netuno, 32 – 2º Andar, Sala 04, Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CEP: 06541-015
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br – 700-CE-39-01

002411



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate



Certificado Nº:
Certificate No.

NCC 19.05698

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão: 30/04/2019
Date of issue

Data da validade: 30/04/2022
Expiration date

A NCC Certificações do Brasil Ltda. certifica que o Sistema de Gestão da Qualidade da organização
NCC Certificações do Brasil Ltda. certifies that the Quality Management System of the organization

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI

está em conformidade com os requisitos da Norma
has been found to conform to the Quality Management System Standard

NBR ISO 13485:2016

Escopo: Projeto, Desenvolvimento e Fabricação de Móveis Hospitalares e Equipamentos Médico-hospitalares como: Camas Hospitalares, Macas, Carros Maca, Cadeira de Coleta de Sangue, Cadeira de Rodas, Porta Soro, Carros Térmicos e Negastoscópio.

Scope: Design, Development and Manufacture of Hospital Furniture and Medical-Hospital Equipment such as: Hospital Beds, Stretch Marks, Maca Cars, Blood Collection Chair, Wheelchair, Serum Carrier, Thermal Cars and Negastoscope.

Itens não aplicáveis:

7.5.5 - Requisitos particulares para produtos para saúde estéreis

7.5.7 - Requisitos particulares para validação de processos de esterilização e sistemas de barreiras estéreis.

7.5.9.2 - Requisitos específicos para produtos para saúde implantáveis

7.5.3 - Atividades de instalação.

Not applicable items:

7.5.5 Particular Requirements for Sterile Health

7.5.7 Particular Requirements for Validation of Sterilization Processes and Sterile Barrier Systems

7.5.9.2 - Specific requirements for implantable health products

7.5.3 - Installation activities.

Dados da
Organização
Data of the
Organization

Rua Maria da Graça Botini Tavares, número 385, Centro – Bilac, São Paulo
CNPJ: 08.839.778/0001-09
Brasil

Digitally signed by WILSON
MONTEIRO BONATO JUNIOR:
04261009803

Wilson Bonato
Gerente Técnico
Technical Manager

Histórico da Certificação

Revisão	Certificado	Data de Revisão	Processo	Descrição
00	NCC 19.05698	30/04/2019	48373/18.1	Emissão inicial
01	NCC 19.05698	31/03/2020	48373/18.1.M1	Atualização dos itens não aplicáveis (inclusão item 7.5.3)

NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre nº 0001 (29/06/2012)
Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
CNPJ nº 16.587.151/0001-28
www.ncc.com.br
Página 1 de 1

002412
29

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CIRÚRGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular, os sócios:

Sra. LIDIANE MELO DE OLIVEIRA, Brasileira, Natural de Araçatuba/SP, Nascido em 10/03/1984, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Ângelo Jose Felipini, nº. 49, Paulista, na Cidade de Bilac, CEP 16210-000, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 43.067.404-1 expedido pela SSP-SP e C.P.F. nº. 309.578.098-24.

Sr. LUIZ MAURICIO DA SILVA, Brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial e Bens, Nascido em 14/02/1968, Maior, Empresário, residente e domiciliado à Rua Basílio Troncoso nº.613, Jardim Marister, na Cidade de Birigui, CEP 16204-255, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 20.940.716 expedido pela SSP-SP e C.P.F. nº. 118.658.558-71.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **CIRÚRGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade de Bilac, Estado de São Paulo na Rua Conceição, nº. 650 - Sala D, Centro, CEP 16210-000, com contrato social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.207.953.863 em sessão de 30/03/1988, inscrita no CNPJ. sob o n.º 58.748.567/0001-20, resolve os sócios em alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I - DO NOVO ENDEREÇO DA SOCIEDADE

Fica alterado o endereço da empresa para a Rua Ovídio Martinelli nº 545, Distrito Industrial e Comercial Ovídio Martinelli, CEP: 16210-000, na Cidade de Bilac, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, com ou sem capitais autônomos, para os devidos fins.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá, pôr resolução dos quotistas representando a maioria do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

II - DO NOVO OBJETO SOCIAL

A empresa passará por força deste instrumento a explorar o ramo de distribuidora e comercio (estabelecimento fixo ou através de internet, e-commerce e mídias sociais em geral) de utensílios, móveis, equipamentos e acessórios médicos hospitalares, equipamentos gastronômicos, laboratoriais, odontológicos e veterinários; industrialização de móveis de qualquer material, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais; representações comerciais de materiais odonto-médico hospitalares; aluguel, conserto e manutenção de materiais, utensílios, móveis, equipamentos e acessórios médicos hospitalares em geral.

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios declaram expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

Resolvem mais, finalmente os sócios, consolidar a redação do contrato social primitivo e posteriores alterações, passando a ter a seguinte redação:

"DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL"

É sociedade empresária, sob o tipo de Sociedade Limitada, consoante os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil Brasileiro, fazendo parte como quotistas os sócios nomeados e qualificados no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA
NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS.

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Ovídio Martinelli nº 545, Distrito Industrial e Comercial Ovídio Martinelli, CEP: 16210-000, na Cidade de Bilac, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá, pôr resolução dos quotistas representando a maioria do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

1 

JUCESP PROTOCOLO
0.443.923/20-6



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.ljpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106761507204901618141



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106761507204901618141-1
Data: 15/07/2020 14:06:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39232-7KHT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto, o ramo de distribuidora e comercio (estabelecimento fixo ou através de internet, e-commerce e mídias sociais em geral) de utensílios, móveis, equipamentos e acessórios médicos hospitalares, equipamentos gastronômicos, laboratoriais, odontológicos e veterinários; industrialização de móveis de qualquer material, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais; representações comerciais de materiais odonto-médico hospitalares; aluguel, conserto e manutenção de materiais, utensílios, móveis, equipamentos e acessórios médicos hospitalares em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 84.200,00 (Oitenta e Quatro Mil e Duzentos Reais), dividido e representado por 84.200 (Oitenta e Quatro Mil e Duzentas) quotas, no valor unitário de R\$-1,00 (Hum real), integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
LUIZ MAURICIO DA SILVA	42.100	R\$ 42.100,00
LIDIANE MELO DE OLIVEIRA	42.100	R\$ 42.100,00
TOTAL	84.200	R\$ 84.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INICIO DAS ATIVIDADES

A duração da sociedade será por tempo indeterminado e teve seu inicio de atividades em 30/03/1988.

CLÁUSULA QUINTA

DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, E SEU USO.

A administração da sociedade caberá à ambos os sócios, que representarão a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, assinando isoladamente ou conjuntamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, ou em favor de terceiros; com os poderes e atribuições de representar a empresa perante os Órgãos Públicos, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal, fixa, a título de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade.

[Handwritten signatures]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108761507204901618141



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106761507204901618141-2
Data: 15/07/2020 14:06:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39233-VZYD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



CLÁUSULA NONA
DAS DISTRIBUIÇÕES DOS LUCROS.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado pôr deliberação dos quotistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da Cláusula Sexta, deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA
VENDA OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O quotista que desejar vender ou, de qualquer outra forma quiser transferir suas quotas, deve, primeiramente, oferecê-las ao outro quotista, que terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da oferta pôr escrito, oferta esta que deve conter a declaração do preço e condições oferecidas, para se decidir quanto à aquisição de parte ou totalidade das quotas postas a venda, sempre em proporção à sua participação no capital social. Na mesma proporção, sucessivamente e pôr prazo adicional de 30 (trinta) dias, devolvendo-se aos demais quotistas o direito de preferência daqueles que não exerceram ou exerceram-no parcialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A restrição contida nesta cláusula não se aplica à transferência de parte ou totalidade de quotas de qualquer quotista ou quotistas a seus herdeiros ou a sociedades controladas diretamente pôr quotista ou quotistas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá pôr morte, interdição, falência ou retirada de seus sócios, continuando com os sócios quotistas remanescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Falecendo o sócio quotista, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros substituí-lo-ão na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas, pró-indiviso, a seus sucessores, até que se ultime respectiva partilha.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na retirada de qualquer um dos sócios e, na hipótese dos sucessores do sócio falecido não pretenderem continuar na sociedade, suas quotas serão pagas de acordo com o patrimônio líquido real, apurado através de Balanço Especial na data da retirada ou falecimento do sócio, em 20 (vinte) parcelas mensais, atualizáveis de acordo com o índice de variação oficial escolhida de comum acordo entre as partes, vencendo a primeira parcela 60 (sessenta) dias após a data do Balanço Especial.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

PARÁGRAFO QUARTO - Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, pôr parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO QUINTO - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

[Handwritten signatures]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106761507204901618141



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106761507204901618141-3
Data: 15/07/2020 14:06:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39234-29JG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, e a qualquer momento, pôr deliberação dos quotistas representando a maioria do capital social, podendo ainda, a mesma maioria deliberar sobre a transformação em sociedade anônima, observando os demais preceitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
REGÊNCIA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 – Novo Código Civil, e com a regência supletiva pelas normas da lei das Sociedades pôr Ações (Lei n.º 6.404/76), e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras. Os sócios deverão deliberar sobre as matérias legalmente obrigatórias, dando, os administradores, preferência à forma estabelecida no art. 1.072 § 3º do Código Civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade não terá conselho fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, pôr estarem justos e contratados, mandaram digitar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual lido na presença dos contratantes e das testemunhas, foi achado conforme e o ratificam, aceitam e se obrigam à bem cumpri-lo, pôr si, seus herdeiros ou sucessores legais, assinando no fecho e rubricando-o em todas as demais folhas, destinando-se a primeira via para arquivamento junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais em poder da sociedade, para fins de direito.

Bilac-SP, 08 de julho de 2020.

LIDIANE MELO DE OLIVEIRA

LUIZ MAURICIO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

MARLI BIGATON HANADA
RG. 21.479.467-SSP-SP

MARLEI BIGATON PRISTILO
RG. 21.793.585-SSP-SP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106761507204901618141



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106761507204901618141-4
Data: 15/07/2020 14:06:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39235-YUNR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



002416

0300
03 7 41
03

JUCESP
14 JUL 2020
SINCONTABILIZAVI

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

158.925/20-8

DISELA SIMTEMA DESCHIN
SECRETARIA GERAL

JUCESP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106761507204901618141>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106761507204901618141-5
Data: 15/07/2020 14:06:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39236-9130;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB




MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

309.578.098 -24

LIDIANE MELO DE OLIVEIRA

10/03/1984



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889

00241709

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARTEI. CNJ DE 870-J
 Rua: São Paulo, nº 100 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81201-900

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas em conformidade com a Lei nº 11.343/2006 e a Resolução nº 10.000/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Cod. Autenticação: 106762611191644190052-1; Data: 26/11/2019 16:45:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JL58733-3KVC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validação em Tempo Real: <https://selodigital.jpb.jus.br>
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

Tabelião
 Assinado digitalmente por: *[Assinatura]*



De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Nº) fez realizar reunião dos sócios da empresa **CIRÚRGICA BIRIGUI REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.207.953.863 e no CNPJ sob o nº 58.748.567/0001-20, nos termos a seguir: Aos 07 de Maio de 2020, às 08:00 hs em sua sede social, situada à Rua Conceição, nº. 650 - Sala D, Centro, CEP 16210-000, município de Bilac, Estado de São Paulo. **PRESENCAS:** Sra. **LIDIANE MELO DE OLIVEIRA**, Brasileira, Natural de Araçatuba/SP, Nascido em 10/03/1984, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Ângelo Jose Felipini, nº. 49, Paulista, na Cidade de Bilac, CEP 16210-000, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 43.067.404-1 expedido pela SSP-SP e C.P.F. nº. 309.578.098-24, e Sr. **LUIZ MAURICIO DA SILVA**, Brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial e Bens, Nascido em 14/02/1968, Maior, Empresário, residente e domiciliado à Rua Basílio Troncoso nº.613, Jardim Marister, na Cidade de Birigui, CEP 16204-255, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 20.940.716 expedido pela SSP-SP e C.P.F. nº. 118.658.558-71, únicos sócios quotistas, representantes da totalidade do capital social.

COMPOSIÇÃO DA MESA: **LIDIANE MELO DE OLIVEIRA** – Presidente (a), e **LUIZ MAURICIO DA SILVA** - Secretário, conforme acordados entre os sócios. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista na cláusula XI de seu Contrato Social e no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002. **ORDEM DO DIA:** Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado econômico, relacionados ao exercício social de 01/01/2019 à 31.12.2019. **DELIBERAÇÕES:** após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Relatório do Administrador e Demonstrações Contábeis do Exercício Social do período de 01.01.2019 à 31.12.2019: aprovadas por unanimidade as contas da diretoria, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2019, com a abstenção dos legalmente impedidos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

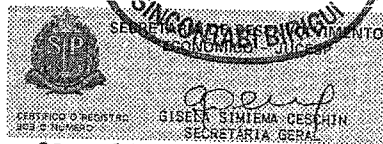
Bilac-SP, 07 de maio de 2.020.

Assinam a presente Ata: **LIDIANE MELO DE OLIVEIRA** como Presidente (a), e **LUIZ MAURICIO DA SILVA**, como Secretário. Sócios presentes: **LIDIANE MELO DE OLIVEIRA** e **LUIZ MAURICIO DA SILVA**.

Presidente da Reunião
LIDIANE MELO DE OLIVEIRA
Sócia Administradora

Secretário da Reunião
LUIZ MAURICIO DA SILVA
Sócio Administrador

Contador
RODRIGO ZUCOLOTTO FREDERICHO
CRC SP 230359/O-4



JUCESP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selcdigital.ljpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/106761905201900972664



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106761905201900972664-1
Data: 19/05/2020 09:05:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16207-FKJ2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



DECLARAÇÃO DE PORTE

A empresa **CIRÚRGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade de Bilac, Estado de São Paulo na Rua Conceição, nº. 650 - Sala D, Centro, CEP 16210-000, com contrato social registrado na **JUCESP** sob o **NIRE 35.207.953.863** em sessão de 30/03/1988, inscrita no **CNPJ. sob o n.º 58.748.567/0001-20**, através de seus sócios e administradores: **Sra. LIDIANE MELO DE OLIVEIRA**, Brasileira, Natural de Araçatuba/SP, Nascido em 10/03/1984, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Ângelo Jose Felipini, nº. 49, Paulista, na Cidade de Bilac, CEP 16210-000, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 43.067.404-1 expedido pela SSP-SP e C.P.F. nº. 309.578.098-24, e **Sr. LUIZ MAURICIO DA SILVA**, Brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial e Bens, Nascido em 14/02/1968, Maior, Empresário, residente e domiciliado à Rua Basílio Troncoso nº.613, Jardim Marister, na Cidade de Birigui, CEP 16204-255, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 20.940.716 expedido pela SSP-SP e C.P.F. nº. 118.658.558-71, e seu contador o **Sr. RODRIGO ZUCOLOTTO FREDERICHO**, portador da Cédula de Identidade RG 27.644.098-5 SSP-SP e do CPF nº. 269.390.478-16, inscrita no CRC sob o nº. 230359/O-4, declarar para os devidos fins. que a mesma está dispensada de publicação do Balanço e DRE. de acordo com o artigo 11.638/2007, por não se tratar de empresa de Grande Porte.

Bilac-SP, 07 de Maio de 2020

LIDIANE MELO DE OLIVEIRA
Sócia Administradora

LUIZ MAURICIO DA SILVA
Sócio Administrador

Contador
RODRIGO ZUCOLOTTO FREDERICHO
CRC-SP 230359/O-4

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106761905201900972664



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106761905201900972664-2
Data: 19/05/2020 09:05:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16208-ZC6S;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Eslado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



002420cg

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (0080)

CNPJ/CPF: 58.748.567/0001-20

End.: Rua CONCEIÇÃO 650-SALA D-CENTRO - CEP: 16217-000

Município: Bilac

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Data do encerramento: 31/12/2019



JUCESP PROTOCOLO 0.275.504/20-7

00001



2019

2015

A T I V O	2.167.546,62
ATIVO CIRCULANTE	1.820.890,61
DISPONIBILIDADES	
CAIXA GERAL	131.328,36
CAIXA	131.328,36
BANCOS C/MOVIMENTO	131.328,36
BANCO BRADESCO S/A	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0,00
DIREITOS REALIZ. A CURTO PRAZO	
CREDITOS C/CLIENTES	204.334,31
CLIENTES	204.334,31
CHEQUES DEVOLVIDOS	203.607,31
CHEQUE CLIENTE	727,00
	0,00
ESTOQUE	
MATERIAS PRIMAS	147.262,63
MERCADORIA P/REVENDA	147.262,63
	0,00
OUTROS CREDITOS	
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	1.335.245,08
INSS A COMPENSAR	1.335.132,04
	113,04
APLICACOES FINANCEIRAS	
APLICACAO BRADESCO	2.720,23
	0,00
APLICACAO BANCO DO BRASIL	2.720,22
ATIVO NAO CIRCULANTE	346.656,01
IMOBILIZADO	
BENS E DIREITOS EM USO	346.656,01
MOVEIS E UTENSILIOS	339.905,84
VEICULOS	5.137,00
TERRENOS	4.500,00
EDIFICACOES	118.344,71
(-)DEPREC. VEICULOS	229.855,29
(-)DEPREC. MOVEIS E UTENS.	(3.600,00)
(-)DEPREC. EDIFICACOES	(5.137,00)
BENS EM ANDAMENTO	(8.194,16)
AQUIS. BENS ATRAVES CONSORCIO	6.750,17
	6.750,17

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://scodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/106761905201900972664



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106761905201900972664-3
Data: 19/05/2020 09:05:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16209-KEW0;



CNJI: 06.870-0 Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (0080)

Folha: 00002

CNPJ/CPF: 58.748.567/0001-20

End.: Rua CONCEIÇÃO 650-SALA D-CENTRO - CEP: 16210-000

Município: Bilac

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Data do encerramento: 31/12/2019

NIRE: 35207953863

Emitido em: 31/12/2019

Dt.Registro: 07/07/2015

PASSIVO 2.167.546,62

PASSIVO CIRCULANTE 478.281,91

OBRIGACOES COMERCIAIS FORNECEDORES 180.657,84

OBRIGACOES SOCIAIS INSS A RECOLHER 2.279,69

OBRIGACOES FISCAIS
 ICMS A RECOLHER 59.118,25
 IR S/PESSOA JURIDICA 386,94
 IR S/AUTONOMOS 244,13
 PIS, COFINS E CSLL RETIDO 605,26
 SIMPLES A PAGAR 61,02
 IR S/PRO-LABORE 56.315,98
 ICMS SUBST. TRIB. A PAGAR 1.504,92
0,00

EMPREST. E FINANCIAMENTO
 EMPRESTIMO 227.543,91
 (-) BANCO BRADESCO S/A 134.640,00
 PARCELAMENTO DO SIMPLES 66.204,45
26.699,46

OUTROS DEBITOS
 PRO LABORE A PAGAR 8.682,22
 CHEQUES A PAGAR 2.579,22
 ADIANTAM. DE CLIENTES 0,00
 ALUGUEL A PAGAR 6.103,00
0,00

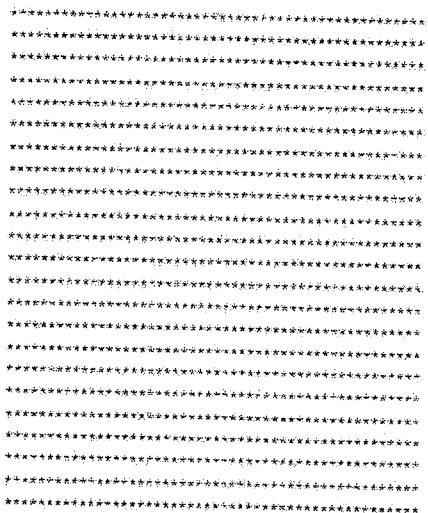
PASSIVO NAO CIRCULANTE 95.833,34

EMPREST. E FINANCIAMENTOS
 EMPRESTIMO BRADESCO 95.833,34
95.833,34

PATRIMONIO LIQUIDO 1.593.431,37

CAPITAL REALIZADO
 CAPITAL NACIONAL SUBSCRITO 64.200,00
64.200,00

LUCRO/PREJUIZO
 LUCROS ACUMULADOS 1.509.231,37
832.521,18
 LUCRO/PREJUIZO DO PERIODO 676.610,19



JAB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106761905201900972664



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106761905201900972664-4
Data: 19/05/2020 09:05:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16210-MC24;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

002422

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA(0080)

Folha: 00003

CNPJ/CPF: 58.748.567/0001-20

End.: Rua CONCEIÇÃO 650-SALA D-CENTRO - CEP: 16214-000

Município: Bilac

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Data do encerramento: 31/12/2019

NIRE: 35207953463

Emitido em: 31/12/2019

Dt.Registro: 07/07/2015

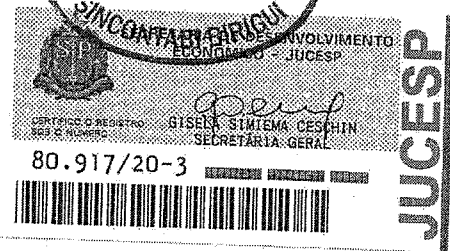
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 2.167.546,62.

(DOIS MILHÕES CENTO E SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Bilac - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RODRIGO ZUCOLOTTI FERREZ
CONTADOR CRC: 230359/0-4
CPF: 269.390.478-16 RG: 27.644.098-5

CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
LIDIANE MELO DE OLIVEIRA
TITULAR CPF: 309.578.038-24 RG: 430674041



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no.br/documento/106761905201900972664



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106761905201900972664-5
Data: 19/05/2020 09:05:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16211-27G8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
https://azevedobastos.no.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ANALISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Folha: 0006

CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (0080)

CNPJ/CPF: 58.748.567/0001-20

End.: Rua CONCEIÇÃO 650-SALA A-CENTRO

Município: Bilac

Período: Janeiro a Dezembro

UF: SP
NIRE: 35207953863

Emitido em: 31/12/2019
Dt.Registro: 30/03/1988

1. Índice de Liquidez Geral	=	$\frac{AC}{PC + PNC}$	=	$\frac{1.820.890,61}{574.115,25}$	=	3,17
2. Índice de Liquidez Corrente	=	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{1.820.890,61}{478.281,91}$	=	3,81
3. Índice de Solvência Geral	=	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	$\frac{2.167.546,62}{574.115,25}$	=	3,78
4. Índice de Endividamento Geral	=	$\frac{PC + PNC}{PL}$	=	$\frac{574.115,25}{1.593.431,37}$	=	0,36
5. Imobilização do Patrimônio Líquido	=	$\frac{ANC}{PL}$	=	$\frac{346.656,01}{1.593.431,37}$	=	0,22
6. Imobilização dos Recursos não Circulantes	=	$\frac{ANC}{PL + PNC}$	=	$\frac{346.656,01}{1.689.264,71}$	=	0,21
7. Liquidez Seca	=	$\frac{AC - ESTOQUE}{PC}$	=	$\frac{1.673.627,98}{478.281,91}$	=	3,50
8. Composição de Capitais	=	$\frac{PL}{PC + PNC}$	=	$\frac{1.593.431,37}{574.115,25}$	=	2,78

Reconhecemos a exatidão da presente Análise.
Bilac - SP / 07 DE MAIO DE 2020

CONCISO ASSESSORIA CONTABIL LTDA
RODRIGO ZUCOLOTTI FREDERICO
CPF: 269.390.478-16 RG: 27.644.098-5
CRC: 18P230359/O-4

CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
LIDIANE MELO DE OLIVEIRA
TITULAR CPF: 309.578.098-24 RG: 43.067.404-1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selcdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106761905201900972664



Autenticação Digital Código: 106761905201900972664-7
Data: 19/05/2020 09:05:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16213-TE3R;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO POLICIAL - INTERCOMUNICACAO

8850-0

PROIBIDO PLASTIFICAR




ROSELIANE DE OLIVEIRA

Lidiane Melo de Oliveira

LEIA O CONTRATO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

43.067.404-1

04/OUT/2013

LIDIANE MELO DE OLIVEIRA

JOSÉ BERNARDO DE OLIVEIRA

E NOEMIA DE MELO OLIVEIRA

ARACATUBA - SP

10/MAR/1984

ARACATUBA-SP

STO. ANTONIO DO ARACANGUA

CN: LV.A016/FLS.0120/N.001882

309578098/24

216 Delegado de Polícia

ROSELIANE DE OLIVEIRA

LEIA Nº 7.116 DE 28/08/83

002425

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

E TABELIONATO DE NOTAS - Contig. CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 10676261191644190003-1; Data: 26/11/2019 16:45:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL58732-OK0W

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://sistemaetodigital.fpb.jus.br>

Pato Branco/PR, 28 de janeiro de 2021.

Solicitação Parecer Jurídico 028/2021

O Setor de Licitação e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

PARECER FINAL sobre Licitação Pregão Eletrônico nº 037/2020, o qual tem por objeto "Aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, de informática, eletroeletrônicos e móveis hospitalares em geral; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.


Setor de Licitação


Maria Cecília S. Maronchi
Advogada CONIMS
28/01/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 33/2021
PROCESSO 142/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão Eletrônico. Licitação Compartilhada. Aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, odontológicos, de informática, eletroeletrônicos e móveis hospitalares em geral destinados aos Municípios consorciados.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 037/2020, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa homologar o processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico nº 037/2020, que versa sobre a licitação compartilhada para aquisição, pelos Municípios indicados, de equipamentos médicos, odontológicos, de informática, eletroeletrônicos e móveis hospitalares em geral, na forma do Termo de Referência.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Ofícios dos Municípios – fls. 03/105
- 03) Solicitação de Compra/Cotação de preços – fls. 106/834
- 04) Solicitação de contratação de materiais – fls. 835/855
- 05) Parecer Contábil – fls 856
- 06) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação–fl. 857
- 07) Edital de licitação e anexos –fls. 858/935

- 08) Parecer Jurídico – fls 936/940
- 09) Relação de Itens – fls. 941/954
- 10) Aviso de Licitação – fls. 955/957
- 11) Edital – fls. 957/1034
- 12) Publicação Legal – fls. 1035/1040
- 13) Pedidos de Esclarecimentos e respostas – fls. 1041/1048
- 14) Ata de Realização do Pregão eletrônico – fls. 1049/1123
- 15) Documentos para proposta/habilitação – fls. 1124/1130
- 16) Resultado por fornecedor – fls. 1131/1137
- 17) documentos – fls. 1138/1242
- 18) Avaliação técnica – fls. 1243/1279
- 19) Propostas Ajustadas – fls. 1280/1333
- 20) Quadro comparativo de Preços – fls. 1334/1345
- 21) documentação – fls. 1346/2425

É o relatório.

IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital, não cabendo ao Setor Jurídico questões técnicas e pertinente à formula dos produtos.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação da licitação.


No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 28 de janeiro de 2021


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 37/2020
	Processo Adm.: 142/2020 Data do Processo: 24/11/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 142/2020
 b) **Nr. Licitação:** 37/2020 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 29/01/2021
 e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, de informática, eletroeletrônicos e móveis hospitalares em geral; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E				
16 - Cadeira do Rodas dobrável em duplo x de Alumínio: pintura epóxi, Estofamento em nylon acolchoado, Almofada de 5cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; Apoios de braços escamoteáveis; Pedal removível com sistema "swingaway"; Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfo de alumínio; Rodas traseiras de 24" inflável com pneu anti furo e aro de impulso cromado; Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; com Freios bilaterais, com capacidade mínima de 120 kg.	UND	13,000	1.098,4600	R\$ 14.279,98
34 - Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio; iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.	UND	5,000	33,6000	R\$ 168,00
44 - Muleta Canadense adulto fixa: na cor preta, em alumínio com regulagem de altura, com capacidade mínima de 130 kg, altura entre 1,00 e 1,30 m. Parte metálica: alumínio. Braçadeira e punho: polipropileno. Ponteira: borracha.	PAR	10,000	75,2000	R\$ 752,00
51 - Régua Antropométrica - Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição.	UND	3,000	147,3300	R\$ 441,99

Pato Branco/PR, 29/01/2021

PAULO
 HORN:55407552949

Assinado de forma
 digital por PAULO
 HORN:55407552949

PAULO HORN

Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 37/2020

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Processo Adm.: 142/2020
Data do Processo: 24/11/2020

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

Total fornecedor: R\$ 15.641,97

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP

1 - Amalgamador odontológico capsular: Amalgamador odontológico para amálgama em cápsula, de uso universal. De fácil posicionamento e que permita a colocação e retirada da cápsula com segurança. O equipamento deve ter comando digital, ergonomicamente posicionado, dotado de sistema que assegura precisão e receptividade do tempo selecionado. Ao final de cada operação deverá retornar ao tempo originalmente programado. Deverá possuir dispositivo de segurança que ao se abrir a tampa, instantaneamente o movimento é interrompido, impedindo lesões ao usuário. O equipamento deverá atender as normas de higienização e assepsia. Com sistema de correia que transmite ao garfo vibração (movimento de forma elíptica de amplitude mínima 25 mm). Com frequência entre 4000 a 4700 rpm. Com motor

UND 2,000 600,0000 R\$ 1.200,00

termicamente protegido e rolamentos blindados. Estável e silencioso. Estrutura em ABS rígido ou plástico de alta resistência. Temporizador de 0 a 15 segundos no mínimo. Bivolt. Garantia Mínima 12 meses. Registro na Anvisa

18 - Cadeira Odontológica: Cadeira com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, com volta a zero, 03 programações de trabalho e 04 intensidades de luz do refletor, acionados pelo pedal de comando que deve ser integrado à base da cadeira, braço direito e braço esquerdo em integral skin que impede a ocorrência de riscos superficiais, encosto de linhas arredondadas amplo e envolvente com curvatura anatômica e largura de 60 cm na região lombar, capacidade para atingir altura mínima de 39 cm no assento, articulação central única entre assento e encosto para facilitar a limpeza do equipamento e encosto de cabeça articulado. Base da cadeira fabricada em chapa de aço maciça de no Mínimo 3/8 (polegadas) de espessura, sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricados em chapas de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias da lâmina fabricados em aço, todas as superfícies metálicas devem possuir banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes, sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento, transformador de 12V para alimentação do refletor, relê de partida e fusível de proteção, estofamento em espuma de poliuretano revestido com PVC expandível lavável e sem costura, com opção de cores. Este equipamento deve ter garantia de 02 anos e assistência técnica autorizada do fabricante.

UND 2,000 7.990,0000 R\$ 15.980,00

Pato Branco/PR, 29/01/2021

PAULO Assinado de forma digital
HORN:55407552949 por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN

Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 37/2020

Processo Adm.: 142/2020
Data do Processo: 24/11/2020

002431@

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

EQUIPO ODONTOLÓGICO. Tipo cart, com base móvel sobre quatro rodízios, pedestal com linhas arredondadas, puxadores bilaterais, seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP), suporte de pontas e peça única e destacável que permita a higienização, alma estrutural em aço, corpo e capas em ABS. Deve possuir uma bandeja em alumínio anodizado, terminal para micro motor sem spray, terminal para alta rotação e seringa tríplice. As mangueiras devem ser tipo Oblate lisa e flexível. REFLETOR ODONTOLÓGICO. Monofocal, com 04 intensidades de luz, acionado no pedal de comando e acoplado ao braço vertical do equipo fixo a cadeira, dotado de cabeçote com puxador incorporado e espelho multifacetado com tratamento multicoating que produz luz fria uniformemente distribuída, temperatura de cor de 5500° kelvin aprox., campo de iluminação 8 x 18cm à 80cm de distância com 20.000 Lux, sistema de troca fácil da lâmpada (sem a utilização de ferramentas), protetor da lâmpada e espelho em policarbonato transparente, transformador com seleção de voltagem, braços com linhas arredondadas e pintura lisa. UNIDADE AUXILIAR. Acoplada à cadeira, com estrutura interna fabricada em alumínio com pintura lisa, bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos, registro para acionamento da água da cuspeira, 01 terminal para sucção em alumínio de superfície lisa com acionamento automático, suporte de pontas maciço em poliacetal com formas arredondadas, caixa de esgoto selada em PVC com respiro e abafador; separador de detritos conectado à mangueira de sucção com tela de aço inoxidável. MOCHO. Com sistema de elevação do assento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento acionados por uma alavanca com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. Ambos os movimentos devem ser amortecidos por um sistema de gás pressurizado, possuir uma alavanca, localizada abaixo do assento, para regulagem da altura do assento. Deve possuir base com 05 rodízios de grande resistência estrutural, assento com conformação anatômica que amolda-se ao contorno das pernas e encosto com estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em PVC expandido sem costuras e lavável. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO: 550 mm / ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO: 450 mm / DIÂMETRO DO ASSENTO: 360 mm. Caneta de alta rotação com 420000 rpm, com corpo em alumínio anodizado, com canais arredondados de pega, sistema de conexão de dois furos, refrigeração de spray

Pato Branco/PR, 29/01/2021

PAULO
HORN:55407552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN

Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 37/2020

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Processo Adm.: 142/2020
Data do Processo: 24/11/2020

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
triplo, rolamentos em cerâmica apoiados em anéis de borracha sintética, si				
41 - Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	UND	2,000	265,0000	R\$ 530,00
Total fornecedor:				R\$ 17.710,00

CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTACOES

36 - Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	UND	2,000	533,9000	R\$ 1.067,80
64 - Cama Hospitalar Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado, Regulagem de altura (53 a 70 cm), Acionamento através de manivelas. Com Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó, Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo, Acompanha grades em aço carbono, Rodízios de 3", sendo dois com freios em diagonal, Capacidade máxima: 130kg Dimensões úteis: 1,90 x 0,90, ACOMPANHA COLCHÃO D28.	UND	5,000	3.230,0000	R\$ 16.150,00
Total fornecedor:				R\$ 17.217,80

DENTAL UNIVERSO EIRELI

43 - Motor endodôntico rotatório: com funcionamento tanto a bateria quanto a eletricidade, acompanha contra-ângulo redutor de 16:1, com controle de torque, ajuste de velocidade e torque, controle reverso automático. Registro	UND	1,000	6.434,8000	R\$ 6.434,80
--	-----	-------	------------	--------------

Pato Branco/PR, 29/01/2021

PAULO
HORN:55407552949

Assinado de forma digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 37/2020

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Processo Adm.: 142/2020
Data do Processo: 24/11/2020

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
ANVISA				
52 - Seladora: Suporte para papel grau cirúrgico, ajuste da temperatura de selagem, braço de selagem com trava. Indicador luminoso on/off. Apoio anterior removível. Trilho de corte duplo (dois lados). Cortador de papel tipo trilho que corta em ambos os sentidos. Alimentação: 127V. Frequência: 50/60 Hz. Potência 570/460W. Dimensões aproximadas do produto: 238x470x390mm. Peso líquido: 6,4 Kg. Peso bruto: 8,26 Kg. Garantia de 12 meses	UND	3,000	1.355,9700	R\$ 4.067,91
55 - Seladora para papel grau cirúrgico. Seladora para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterelização em autoclaves a vapor. Sistema de integrado de corte (guilhotina acoplada), suporte para rolo de papel, acionamento por alavanca com trava, sistema de Led's indicativos e bip's sonoros, controle automático de tempo e temperatura, desligamento automático em atividade, comprimento da selagem 300mm (mínimo), espessura da selagem: 1,2mm (mínimo), dimensões aproximadas: 44,2 cm de largura, 12,5 cm de altura e 30,5cm de profundidade. Bivolt, garantia mínima de 12 meses.	UND	1,000	763,0000	R\$ 763,00
58 - Câmara escura para revelações radiográficas: Especificações aproximadas: Peso: 1,8 kg. Dimensão: Largura 34 cm, profundidade 29 cm, altura 22 cm. Dimensões internas: Largura 24 cm, profundidade 30 cm, altura 17 cm, aplicação odontologia, sem iluminação.	UND	2,000	209,0000	R\$ 418,00
			Total fornecedor:	R\$ 11.683,71

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

21 - Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hígidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de	UND	1,000	9.400,0000	R\$ 9.400,00
--	-----	-------	------------	--------------

Pato Branco/PR, 29/01/2021

PAULO
 HORN:554075529
 49

Assinado de forma
 digital por PAULO
 HORN:55407552949

PAULO HORN

Presidente

002434



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 37/2020

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Processo Adm.: 142/2020
Data do Processo: 24/11/2020

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico.

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

Total fornecedor: R\$ 9.400,00

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS

2 - Andador Articulado em Alumínio dobrável: resistência de no mínimo 130 kg, e indicado para pessoas de 1,50 a 2,00 m. com no mínimo 7 níveis de regulagem de altura através de pinos, com altura mínima e máxima aproximada em : 80cm e 95cm, largura aproximada de 55cm, com apoios de mãos emborrachados, Ponteiros em borracha com peça metálica interna e barras centrais em aço, garantia mínima de 12 meses.

UND 10,000 150,0000 R\$ 1.500,00

9 - Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material

UND 1,000 6.800,0000 R\$ 6.800,00

Pato Branco/PR, 29/01/2021

PAULO
HORN:55407552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN

Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 37/2020

Processo Adm.: 142/2020
Data do Processo: 24/11/2020

2435 2435

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses.

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

27 - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	UND	3,000	330,0000	R\$ 990,00
29 - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	UND	12,000	104,1600	R\$ 1.249,92
48 - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal	UND	1,000	1.470,0000	R\$ 1.470,00

Pato Branco/PR, 29/01/2021

PAULO
HORN:55407552949

Assinado de forma digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN

Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 37/2020

Processo Adm.: 142/2020
Data do Processo: 24/11/2020

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,

50 - Poltrona reclinável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.

65 - Aspirador de secreção portátil, acionamento manual através de gatilho, fácil uso, possibilita utilizar com apenas uma das mãos, pressão negativa através do tubo, sugando o líquido para o reservatório, portátil leve e higiênico, com reservatório transparente; ajuste para sucção elevada e de baixa pressão; mecanismo que impede o retorno ou tranbordamento; tamanho do eletrodo: 15,2 cm x 10,8 cm/ cabo : 106 cm; composição: bomba em ABS; reservatórios em tubos de polietileno; catéter/sonda em PVC flexível. Conteúdo da embalagem: 01 bomba de sucção, 02 reservatórios de 250ml, 01 tubo rígido, 01 tubo flexível.

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

UND 9,000 722,0000 R\$ 6.498,00

UND 3,000 533,0000 R\$ 1.599,00

Pato Branco/PR, 29/01/2021

PAULO
HORN:55407552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN

Presidente

002437



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 37/2020

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Processo Adm.: 142/2020
Data do Processo: 24/11/2020

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
			Total fornecedor:	R\$ 20.106,92
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL				
10 - Autoclave Horizontal: Digital, Display de LCD, Programas de Esterilização; Capacidade para 21 litros; Câmara em aço inox ou alumínio anodizado; Câmara com 3 bandejas em alumínio; Secagem com porta entreaberta/ e ou porta fechada; Conta com 13 sistemas de segurança; Sistema com micro controlador Potência de 1700W; Garantia de 12 meses	UND	1,000	2.924,0000	R\$ 2.924,00
11 - Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	UND	3,000	586,6600	R\$ 1.759,98
			Total fornecedor:	R\$ 4.683,98
MIL PRINT INFORMATICA EIRELI				
33 - Impressora Multifuncional Laser/led Monocromática; Velocidade nominal de impressão mínima de 15 ppm A4; Resolução mínima de 600 X 600 dpi; Com no mínimo 256 (quinhentos e doze) Mbytes de memória Compatível com Adobe Post Script nível 3 e emulação PCL 6 ou superior; Gramatura de papel de 75 a 90g/m2; Interface Ethernet 10/100/1000 Base T interna, do próprio fabricante; Dispositivo de entrada de papel para no mínimo 50 folhas; Possibilidade de utilizar papéis nos tamanhos A4, Carta e Ofício; A impressora deverá ser compatível e vir acompanhada de driver de instalação para ambiente operacional Windows 7 (32 e 64bits), e versões Windows mais modernas, Windows 2008 Server, Windows 2012 Server; Deverá suportar protocolos de comunicação TCP/IP; Compatibilidade com o software de gerenciamento de rede com recursos de gerenciamento de impressão, impressoras de rede, dispositivos e gerenciamento remoto	UND	3,000	1.502,1600	R\$ 4.506,48


Pato Branco/PR, 29/01/2021

PAULO
HORN:55407552949

Assinado de forma digital
por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN

Presidente

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 37/2020
	CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

de impressoras; Módulo Scanner Resolução mínima de 600 X 600 dpi; Formato de saída TIFF, JPEG, PDF/A e PDF; Alimentação através de folhas soltas; Capacidade de alimentação automática, 12 meses de garantia do fabricante.

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

Total fornecedor: R\$ 4.506,48

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

12 - Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

UND	3,000	1.035,0000	R\$ 3.105,00
-----	-------	------------	--------------

Total fornecedor: R\$ 3.105,00

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

7 - Aparelho Fotopolimerizador Odontológico de Resinas, LED Sem Fio, para restaurações diretas e indiretas, luz fria(azul) gerada por led de alta potencia 1200 MW, deve emitir luz fria azul no espectro de 440 NM a 480 NM aproximadamente, com uma ponteira clareadora para um dente de fibra ótica e com uma ponteira clareadora para três dentes de fibra ótica, caneta portátil para fotopolimerização com bateria de lítio interna, leve e anatômica e de fácil manuseio, com bib sonoro e desligamento automático, com protetor ocular, com base de carregamento voltagem bivolt 110-220v. Registro na ANVISA. Garantia Mínima 12 meses

UND	2,000	515,0000	R\$ 1.030,00
-----	-------	----------	--------------

15 - Cadeira de Banho/Higiênica: na cor preta, em aço carbono, Pintura eletrostática epóxi, Apoio de pé retrátil, freios bilaterais, apoios de braços fixos, com capacidade de no mínimo 130 kg, com dimensões de no mínimo: Largura assento: 50 cm, Profundidade assento: 40 cm, Altura encosto: 40 cm, Largura total da cadeira: 55 cm

UND	13,000	361,5300	R\$ 4.699,89
-----	--------	----------	--------------

Total fornecedor: R\$ 5.729,89

PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E

56 - Aparelho de Ultrassom- Destinado a realização de

UND	1,000	122.100,0000	R\$ 122.100,00
-----	-------	--------------	----------------

Pato Branco/PR, 29/01/2021

PAULO
HORN:5540755294
9

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

.....
PAULO HORN

Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 37/2020

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Processo Adm.: 142/2020
Data do Processo: 24/11/2020

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequências com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 499 fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 até no máximo 18,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2,5 a até no máximo 8,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada, e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada.

Pato Branco/PR, 29/01/2021

PAULO
 HORN:554075529
 49

Assinado de forma
 digital por PAULO
 HORN:55407552949

PAULO HORN

Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 37/2020

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Processo Adm.: 142/2020
Data do Processo: 24/11/2020

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 3,0 até pelo menos 10 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses.

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

Total fornecedor: R\$ 122.100,00

SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI

30 - Eletrocardiógrafo digital destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa. Executar a aquisição simultânea de 12 derivações e imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC; Possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados; O APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO - A conexão do módulo ao computador é tipo USB; - A alimentação do módulo feita pela porta USB elimina o uso de pilhas, baterias ou rede elétrica; - A impressão do ECG é feita em impressoras convencionais durante ou após o exame; - Deve ser portátil, ágil e de fácil manuseio; Deve acompanhar programa (software) que possibilita: - Monitorização do ECG em tempo real; - Leitura do ECG em tempo real; - Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; - Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos; - Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos; - O programa deve possibilitar efetuar o ECG e gravá-lo no HD do computador com a identificação do paciente e a data do exame. - Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância. - O software deve ser compatível com as versões do WINDOWS 10. - Funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não. Atender a norma NBR IEC 60601-2-51 e possuir registro na ANVISA.

UND 1,000 5.700,0000 R\$ 5.700,00

Total fornecedor: R\$ 5.700,00

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

25 - Microcomputador Intermediário para uso corporativo com as seguintes características mínimas: Memória RAM de 8 GB, 240 GB SSD, Sistema Operacional MS Windows 10, processador no equipamento ofertado deverá atingir um índice médio de desempenho de 7.200 pontos ou superior, no 'Passmark CPU Mark' obtido em consulta ao sítio de referência <http://www.cpubenchmark.net> (Gráfico de Referência: High End CPU Chart), Possuir, no mínimo, 4 núcleos reais de processamento e 4 threads; Velocidade mínima nominal do relógio (clock) de 3.2 GHz por núcleo -

UND 18,000 3.140,0000 R\$ 56.520,00

Pato Branco/PR, 29/01/2021

PAULO
HORN:55407552949
Assinado de forma digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 37/2020

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Processo Adm.: 142/2020
Data do Processo: 24/11/2020

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Memória cache de, no mínimo, 5 MB; entradas HDMI (mínimo 02), entrada USB (mínimo 4); Monitor de vídeo com tecnologia LED, de tamanho de tela mínimo de 21,5 polegadas e altura regulável; voltagem: Bivolt; Deve acompanhar o produto: manuais em língua Portuguesa, cabo de energia, cabo VGA, cabo HDMI, Kit Teclado e Mouse USB Padrão ABNT II Brazil, garantia de 12 meses.

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

Total fornecedor: R\$ 56.520,00

VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP

66 - Cardioversor Bifásico Dimensões: 30,0 cm (L). 21,5 cm (P). 28,0 cm (A).
Peso: Aparelho - 5,15 kg. Pás Externas - 0,85 kg. Bateria - 0,60kg. Elétrico: AC: 100 a 240 VAC, 50/60 Hz (seleção automática). DC externo: 11 a 16 VDC
Bateria recarregável removível: Tipo: Li-Ion, 14,8 VDC 4,4 A/h. Duração: Bateria com carga plena - 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4:30 horas. Memória: Tipo: Flash Nand. Capacidade: 2 Mbytes. Pacientes armazenados: > 150 pacientes. Armazenagem: 15 segundos de ECG quando em choque, alarme fisiológico e eventos do painel. ECG: gravação de 2 horas contínuas da curva de ECG, quando em modo DEA. CTR - Checagem em Tempo Real (disponível quando equipado com bateria opcional tipo Li-Ion): Auto-diagnóstico de desfibrilação, nível de bateria, pás conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica. Checagem realizada em 3 horários pré-configurados. Transmissão destas informações, sem fio, para PC com software do Sistema CTR instalado e ao alcance da rede.

UND 1,000 23.214,0000 R\$ 23.214,00

Total fornecedor: R\$ 23.214,00

Total geral: R\$ 317.319,75

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Modernização de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

Pato Branco/PR, 29/01/2021

PAULO
HORN:55407552949

Assinado de forma digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR

Beta Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

Table with columns for ATIVO, Exercício Atual, and Exercício Anterior. Rows include ATIVO CIRCULANTE, Caixa e Equivalentes de Caixa, Creditos a Curto Prazo, etc.

Table with columns for PASSIVO, Exercício Atual, and Exercício Anterior. Rows include PASSIVO CIRCULANTE, Obrigações Trabalhistas, Provisões a Curto Prazo, etc.

ESTADO DO PARANÁ
CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR

Beta Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 2

Table with columns for ATIVO, Exercício Atual, and Exercício Anterior. Rows include ATIVO NÃO CIRCULANTE, Dívida Ativa Tributária e Longo Prazo, Investimentos, etc.

Table with columns for PASSIVO, Exercício Atual, and Exercício Anterior. Rows include PATRIMÔNIO LÍQUIDO, Patrimônio Social/Capital Social, Reservas de Capital, etc.

ESTADO DO PARANÁ
CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR

Beta Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 3

Table with columns for ATIVO, Exercício Atual, and Exercício Anterior. Rows include ATIVO NÃO CIRCULANTE, ATIVO FINANCEIRO, ATIVO PERMANENTE, SALDO PATRIMONIAL.

Table with columns for PASSIVO, Exercício Atual, and Exercício Anterior. Rows include PASSIVO FINANCEIRO, PASSIVO PERMANENTE, SALDO PATRIMONIAL.

ESTADO DO PARANÁ
CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR

Beta Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 4

Table with columns for ATIVO, Exercício Atual, and Exercício Anterior. Rows include Saldo dos Atos Potenciais Ativos, Garantias e Contrapartidas Recebidas e Emitidas, etc.

Table with columns for PASSIVO, Exercício Atual, and Exercício Anterior. Rows include Saldo dos Atos Potenciais Passivos, Garantias e Contrapartidas Concedidas e Emitidas, etc.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
(O) Autorizar a emissão das notas fiscais de empenho correspondentes.

Tomo sem efeito o extrato do 1º Termo Aditivo de Acoplamento ao Contrato nº 552/2020 publicado em 23/01/2021.

EDITAL DE PROCLAMAS
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 22/01/2021 ATE 28/01/2021
PAISA O JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 142/2020

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	Nr. Processo:	142/2020
b)	Nr. Licitação:	37/2020 - PE
c)	Modalidade:	Pregão eletrônico
d)	Data de Homologação:	29/01/2021
e)	Objeto de Licitação:	Aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, de informática, eletroeletrônicos e móveis hospitalares em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
f)	Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	

	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E				
16 - Cadeira de Rodas dobrável em duplo x de alumínio	UND	13,000	1.098,4600	RS 14.279,98
34 - Lanterna Clínica para Exames	UND	5,000	33,6000	RS 168,00
44 - Muleta Canadense adulto fixa	PAR	10,000	75,2000	RS 752,00
51 - Régua antropométrica	UND	3,000	147,3300	RS 441,99
			Total fornecedor:	RS 15.641,97
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP				
1 - Amalgamador Odontológico Capsular	UND	2,000	600,0000	RS 1.200,00
18 - Conjunto Odontológico	UND	2,000	7.990,0000	RS 15.980,00
41 - Micromotor Intra com refrigeração	UND	2,000	265,0000	RS 530,00
			Total fornecedor:	RS 17.710,00
CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTACOES				
36 - Mesa auxiliar para material ginecológico	UND	2,000	533,9000	RS 1.067,80
64 - Cama Hospitalar Movimentos	UND	5,000	3.230,0000	RS 16.150,00
			Total fornecedor:	RS 17.217,80
DENTAL UNIVERSO EIRELI				
43 - Motor Endodôntico Rotatório	UND	1,000	6.434,8000	RS 6.434,80
52 - Seladora	UND	3,000	1.355,9700	RS 4.067,91
55 - Seladora	UND	1,000	763,0000	RS 763,00
58 - Câmara escura para revelações radiográficas	UND	2,000	209,0000	RS 418,00
			Total fornecedor:	RS 11.683,71
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA				
21 - Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou muleta para monitoração	UND	1,000	9.400,0000	RS 9.400,00
			Total fornecedor:	RS 9.400,00
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS				
2 - Andador	UND	10,000	150,0000	RS 1.500,00
9 - Autoclave Horizontal de Mesa - 42 litros	UND	1,000	6.800,0000	RS 6.800,00
27 - Detecor de batimentos cardíaco fetal	UND	3,000	330,0000	RS 990,00
29 - Escada clínica com dois degraus	UND	12,000	104,1600	RS 1.249,92
48 - Oxímetro	UND	1,000	1.470,0000	RS 1.470,00
50 - Poltrona reclinável com banquetas	UND	9,000	722,0000	RS 6.498,00
65 - Aspirador de secreção portátil,	UND	3,000	533,0000	RS 1.599,00
			Total fornecedor:	RS 20.106,92
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL				
10 - Autoclave Horizontal - 21 litros	UND	1,000	2.924,0000	RS 2.924,00
11 - Balança digital Pediátrica	UND	3,000	586,6600	RS 1.759,98
			Total fornecedor:	RS 4.683,98
MIL PRINT INFORMATICA EIRELI				
33 - Impressora Multifuncional Laser/led Monocromática	UND	3,000	1.502,1600	RS 4.506,48
			Total fornecedor:	RS 4.506,48
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI				
12 - Balança eletrônica digital adulta	UND	3,000	1.035,0000	RS 3.105,00
			Total fornecedor:	RS 3.105,00
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.				
7 - Aparelho Fotopolimerizador Odontológico	UND	2,000	515,0000	RS 1.030,00
15 - Cadeira de Banho/Higiênica	UND	13,000	361,5300	RS 4.699,89
			Total fornecedor:	RS 5.729,89
PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E				
56 - Aparelho de Ultrassom	UND	1,000	122.100,0000	RS 122.100,00
			Total fornecedor:	RS 122.100,00
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI				
30 - Eletrocardiógrafo digital	UND	1,000	5.700,0000	RS 5.700,00
			Total fornecedor:	RS 5.700,00
SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA				
25 - Microcomputador Intermediário para uso corporativo	UND	18,000	3.140,0000	RS 56.520,00
			Total fornecedor:	RS 56.520,00

VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP				
66 - Cardioversor Bifásico	UND	1,000	23.214,0000	RS 23.214,00
			Total fornecedor:	RS 23.214,00
			Total geral:	RS 317.319,75

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Modernização de Equipamentos	01.091.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3610802D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2021. Edição 2191
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO:	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013			
MÊS:	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Júl	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Modalidade:	Pregão											

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020

16/12/2020

Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos (farmácia básica e psicotrópicos) e cosméticos, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.



- ⬇ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ⬇ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ⬇ Anexo 3 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME I
- ⬇ Anexo 4 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME II
- ⬇ Anexo 5 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME III
- ⬇ Anexo 6 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME IV
- ⬇ Anexo 7 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME V
- ⬇ Anexo 8 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME VI
- ⬇ Anexo 9 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME VII
- ⬇ Anexo 10 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME VIII
- ⬇ Anexo 11 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME IX - PARTE I
- ⬇ Anexo 12 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME IX - PARTE II
- ⬇ Anexo 13 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME X - PARTE I
- ⬇ Anexo 14 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME X - PARTE II
- ⬇ Anexo 15 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME XI - PARTE I
- ⬇ Anexo 16 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME XI - PARTE II
- ⬇ Anexo 17 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME XII - PARTE I
- ⬇ Anexo 18 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME XII - PARTE II
- ⬇ Anexo 19 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME XIII - PARTE I
- ⬇ Anexo 20 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME XIII - PARTE II
- ⬇ Anexo 21 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME XIV
- ⬇ Anexo 22 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME XV
- ⬇ Anexo 23 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME XVI - PARTE I
- ⬇ Anexo 24 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME XVI - PARTE II
- ⬇ Anexo 25 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME XVII
- ⬇ Anexo 26 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME XVIII - PARTE I



- ↳ Anexo 27 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME XVIII - PARTE II
- ↳ Anexo 28 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME XIX - PARTE I
- ↳ Anexo 29 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME XIX - PARTE II
- ↳ Anexo 30 - IMPUGNAÇÃO - GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
- ↳ Anexo 31 - PARECER JURÍDICO Nº 361/2020
- ↳ Anexo 32 - RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO - GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
- ↳ Anexo 33 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME XX - PARTE I
- ↳ Anexo 34 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME XX - PARTE II
- ↳ Anexo 35 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME XXI - PARTE I
- ↳ Anexo 36 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME XXI - PARTE II
- ↳ Anexo 37 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME XXII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

08/12/2020

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas Web Nativo de gestão pública, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento, e suporte técnico, conforme especificações Técnicas do Termo de Referência.



- ↳ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↳ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↳ Anexo 3 - ÍNTEGRA DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

30/11/2020

Aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, de informática, eletroeletrônicos e móveis hospitalares em geral; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.



- ↳ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↳ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↳ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

20/11/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Termo de Referência.

- ↳ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↳ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↳ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- ↳ Anexo 4 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME I - PARTE I
- ↳ Anexo 5 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME I - PARTE II
- ↳ Anexo 6 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME II - PARTE I
- ↳ Anexo 7 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME II - PARTE II
- ↳ Anexo 8 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME III - PARTE I
- ↳ Anexo 9 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME III - PARTE II
- ↳ Anexo 10 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME III - PARTE III
- ↳ Anexo 11 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME IV
- ↳ Anexo 12 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME V
- ↳ Anexo 13 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME VI

[Anexo 14 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME VII](#)[Anexo 15 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME VIII](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

04/11/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Termo de Referência.

[Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO](#)[Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[Anexo 3 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME I](#)[Anexo 4 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME II](#)[Anexo 5 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME III - PARTE I](#)[Anexo 6 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME III - PARTE II](#)[Anexo 7 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME IV - PARTE I](#)[Anexo 8 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME IV - PARTE I](#)[Anexo 9 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME V](#)[Anexo 10 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME VI](#)[Anexo 11 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME VII](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

26/10/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

[Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO](#)[Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO 1 - PRÓ-VIDA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA](#)[Anexo 4 - PARECER JURÍDICO Nº 316/2020](#)[Anexo 5 - RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO 1](#)[Anexo 6 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

23/10/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE MÃO DE OBRA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO CONIMS, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

[Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO](#)[Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

22/10/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS DO CONIMS E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO MESMO.

[Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO](#)[Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[Anexo 3 - RETIFICAÇÃO I - EDITAL Nº 32/2020](#)[Anexo 4 - EDITAL - RETIFICAÇÃO I](#)[Anexo 5 - IMPUGNAÇÃO 1 - CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP](#)[Anexo 6 - RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO 1](#)[Anexo 7 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME I](#)

Voltar

Home

- Institucional
 - História
 - Missão
 - Visão
 - Municípios
 - Região de Abrangência
 - Responsáveis
 - Endereços Oficiais
 - Contatos

- Atos Legais
 - Leis de Ratificação
 - Documentos Institucionais
 - Editais e Atas dos Conselhos
 - Processos Adm. Disciplinares
 - Resoluções
 - Eliminação de Documentos

Licitações

- Contato
 - Fale Conosco
 - Ouvidoria

Contas Públicas

- Orçamento
- Contrato de Rateio e Aditivos
- Relatórios Lei Responsabilidade Fiscal
- Demonstrações Contábeis

Concurso | Seleção | PSS

- Acesso Restrito
 - IDS Saúde
 - Passagens e Diárias
 - Agenda de Reuniões
 - RELATÓRIO
 - COMPRAS

Certidões do CONIMS

- Programas
- Convênios
 - Transparência
 - Recebidos
 - Repassados

TFD



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 01/02/2021 08:15:48

002249 7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação da homologação do ro:

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N.º 142/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2020 - Aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, de informática, eletroeletrônicos e móveis hospitalares em geral; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Considerando-se o equívoco na digitação da proposta ajustada da proponente no sistema:

ONDE SE LÊ:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descritivo	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
12	Balança eletrônica digital adulta	3 UNIDADES	R\$ 1,305,00	R\$ 3.105,00

LEIA-SE:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descritivo	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
12	Balança eletrônica digital adulta	3 UNIDADES	R\$ 1,305,33	R\$ 3.105,99

Pato Branco/PR, 29 de março de 2021.

PAULO

HORN:55407552949

Assinado de forma

digital por PAULO

HORN:55407552949

**PAULO HORN
PRESIDENTE**

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021. EMPRESA: Adenilson Aparecido de Camargo 13768139808, sediada na Rua Vereador Luiz Ricieri, nº 105, CEP 66.189-454, Bairro Loteamento Água da Esperança, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 38.359.448/0001-79 e inscrição Estadual sob o nº isento. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, UNIT, TOTAL, MARCA. Row 1: 19, COPO DESCARTAVEL, 112, CX, 98,79, 11.065,65, VITALFLORA

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 11.360,85 (Onze mil trezentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: Despesa 421, 482, 492, 498. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Administração indica como gestor da ata de registro de preços o Sr. José Carlos Stanquevski. Mariópolis, 23 de Março de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021. EMPRESA: Bela Kompra Distribuidora - Eireli, sediada na Rua Maria Tomazelli, nº 55, centro, CEP 836-100-00, na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 23.530.787/0001-04 e inscrição Estadual sob o nº 90771204-48. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, UNIT, TOTAL, MARCA. Row 1: 54, P/BRISA ABRASIVA, 100, PCT, 7,41, 741,00, ESFORFLORA. Row 2: 61, PA PARA LIXAR, 50, UND, 3,4, 103,20, MEGA

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 244,20 (Doiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: Despesa 421, 482, 492, 498. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Administração indica como gestor da ata de registro de preços o Sr. José Carlos Stanquevski. Mariópolis, 23 de Março de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021. EMPRESA: J.L. Química Indústria e Comércio Eireli, sediada na Avenida João Rodolfo de Oliveira, s/n, Quadra 09, Lote 01 e 02, Bairro Parque Industrial Vice Presidente José Alencar, CEP 74.993-515, na cidade de Aparecida do Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 09.247.410/0001-08 e inscrição Estadual sob o nº 104337462. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, UNIT, TOTAL, MARCA. Row 1: 4, ALCOOL EM GEL PARA MÃO, 320, UND, 3,89, 1.244,80, ECOSOFF

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 1.244,80 (Um mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: Despesa 421, 482, 492, 498. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Administração indica como gestor da ata de registro de preços o Sr. José Carlos Stanquevski. Mariópolis, 23 de Março de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas termos: a) Nr. Processo: 520/2021 b) Nr. Licitação: 26/2021 - II c) Modalidade: Inscricao de licitacao d) Data de Homologação: 29/03/2021 e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA DA AREA DE SAUDE PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinadas ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONSIMS.

Table with 4 columns: Fornecedor e Resumo de base Vencedoras, Un., Quantidade, Vl. Unitário, Total dos Itens. Row 1: CLINICA MEDICA DR CARLOS FREDERICO DE MENEZES, CONS, 12.000, 7.680,000, R\$ 92.160,00. Total geral: R\$ 92.160,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): Descrição da Despesa: 02.001.10.302.0002.2002.3.9.90.39.0 Dotação: R\$ 92.160,00. Assinatura: PAULO HORN, Presidente.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO RESOLUÇÃO Nº 057 DE 29 DE MARÇO DE 2021 Súmula: Designar em empregos públicos do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS. RESOLUÇÃO Nº 058 DE 29 DE MARÇO DE 2021 Súmula: Designar empregado em confiança do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde. A Integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PATO BRANCO - PR EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, e visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores convocava os senhores associados em dia com suas obrigações sociais, bem como os integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Estucadores, Bombeiros Hidráulicos e Engenharia Consultiva); Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Cimento Amado, Produtos de Cimento em Geral, Ladilhos Hidráulicos e Trabalhadores nas Indústrias de Pintura, Decoração, Estuques, Ornatos e Gesso; Trabalhadores nas Indústrias de Mármore e Granitos; Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalação Elétricas, Gás e Sanitárias; Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção e de Olaria e Trabalhadores nas Indústrias de Montagem Industrial e Serviços relativos à Instalação e Manutenção do Gasoduto, que tem a data-base no mês de junho dos municípios de: Bom Sucesso Do Sul, Coronel Vivida, Pato Branco, São João e Vitorino, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada: No dia 01 de Abril de 2021, às 18h30min horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados quites e às 19h00min horas em segunda convocação, com a presença mínima de 1/3 dos associados quites, na Sede Campestre do Sindicato, sito a Rua Marília - 771, Bairro Jardim Floresta, em frente ao Conjunto Habitacional Santa Fé, na cidade de PATO BRANCO - PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicações das categorias, visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho (CCT), Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) e Termos Aditivos para o período 2021/2022. b) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria; c) Apreciação, discussão, deliberação e autorização expressa e prévia dos trabalhadores representados, filiados ou não ao Sindicato, e beneficiários dos instrumentos coletivos, para a fixação das Taxas Negociais e Mensalidades Associativas, decorrentes de CCT, ACT, anuindo, coletivamente, de modo prévio e expresso, aos descontos salariais a título destas contribuições (Negocial e Associativa), destinadas à entidade sindical, assegurado o direito de oposição dentro do prazo-forma deliberados, nos termos do Estatuto Social e do art. 545, da CLT (lei 13.467/2017); c.1) Autorizar o Sindicato notificar a empresa (art. 545 da CLT), acerca da dedução das contribuições e respectivo repasse ao Sindicato; d) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicação, e acordos coletivos de trabalho inclusive para nomear comissões ou árbitros e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de Dissídio Coletivo de Trabalho (DCT) de qualquer natureza, jurídica e econômica. As deliberações constantes dos itens "a" a "d" do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes. O não comparecimento na referida assembleia implica na aceitação tácita de todas as deliberações que forem nela aprovadas. Pato Branco, 30 de Março de 2021 - Leandro de Freitas - Presidente.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 REGISTRO DE PREÇOS 15/2021 UASG: 999979

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 18/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de nitrogênio líquido conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.bonmsuccessodosul.pr.gov.br, no dia 15/04/2021, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bonmsuccessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails: pregao@bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 29 de março de 2021. Juliana Folle Pregueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓPOLIS - PR DECRETO Nº 41/2021 - Data: 29/03/2021 Súmula: "Abra Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021. A publicação no Diário do Poder Executivo, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, na edição de dia 30/03/2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 06/2012 de 25/01/2012.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2021 Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 866/93, RÁTIICO a Inexigibilidade nº 26/2021, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA DA AREA DE SAUDE PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONSIMS. Valor Global: R\$ 160,00. Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.9.90.39.00 Fonte: 076 Data: 29/03/2021 PAULO HORN Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato de Empreitada por Preço Global nº 158/2020. Tomada de Preços nº 13/2020, Processo nº 180/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Rafael Zabot Korlikoski Eireli - ME. OBJETO: a instalação e fornecimento de materiais, tipo postes Republicano Ornamental Colonial com dois globos e estrutura necessária para o seu adequado funcionamento, com início no cruzamento da Avenida Tupi com a Rua Dr. Francisco Beltrão e no final no cruzamento da Avenida Tupi com a Rua Genuino Piacentini, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Engenharia e Obras. ADITAMENTO: Dos Anexos: Em razão de erro no ato de inclusão dos Anexos ao Contrato de Empreitada por Preço Global nº 158/2020; o presente termo de aditamento tem por objetivo corrigir o item 1.3.1 do Anexo I - Planilha Orçamentária e corrigir o Anexo II - Cronograma Físico Financeiro; para que fique de acordo com a proposta apresentada pela contratada, passando a vigor anexo deste. DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, artigo 57, §1º, VI e §2º as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual até 20 de abril de 2021. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 19 de março de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Rafael Zabot Korlikoski Eireli - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDESTE Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná Cx. Postal nº 61, CEP, 85.538-000 - Fone/Fax: (048) 3252-8000

DECRETO Nº 108/2021 Dispõe sobre o Ponto Facultativo e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia 01/04/2021, em virtude da Semana Santa. Parágrafo Único: A medida, todavia não abrangirá serviços essenciais, que por sua natureza não permitam interrupção, tais como: limpeza pública, coleta de lixo e Serviços de Saúde. Art. 2º - Não se aplica o artigo primeiro, os serviços de Saúde do Pronto Atendimento Municipal 24 horas, Unidade Central de Saúde, Laboratório, Vigilância Sanitária, Unidades Básicas de Saúde e Unidade Sanitária de atendimento de casos respiratórios, com horário das 07h30min às 19h30min e das 13h às 17h. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE MARÇO DE 2021. RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas termos: a) Nr. Processo: 520/2021 b) Nr. Licitação: 26/2021 - II c) Modalidade: Pregão eletrônico d) Data de Homologação: 29/03/2021 e) Objeto da Licitação: FOrmacao de Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, custeado de acordo-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e suas alterações.

Table with 2 columns: Fornecedor e Resumo de base Vencedoras, Total Fornecedor. Rows include: HOSPIPORT ITI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE (R\$ 138.495,00), INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS (R\$ 25.000,00), J.M INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES EIRELI (R\$ 184.000,00), MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. (R\$ 113.750,00), MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E (R\$ 31.200,00), MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (R\$ 61.225,00), PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S (R\$ 31.000,00), STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (R\$ 15.598,00), TIE TAPETES - EIRELI (R\$ 56.000,00). Total geral: R\$ 628.698,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): Descrição da Despesa: 02.001.10.302.0002.2002.3.9.90.39.0 Dotação: R\$ 628.698,00. Assinatura: PAULO HORN, Presidente.

Advertisement for Casatuf. Text: 'Precisa ganhar tempo? Nós temos a solução!'. Image of a bus. Text: 'Transporte de Encomendas', 'Transporte de Medicamentos'. Website: www.casatuflogistica.com.br. Logo: cotton.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a ratificação da homologação do: RESCATAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº. 142/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2020 - Aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, medicamentos, odontológicos, de informática, eletrocardiogramas e móveis hospitalares em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e suas alterações. Considerando-se o equívoco na digitação de preposto ajustada da proponente no sistema: ONDE SE LEI: R\$ 5.6. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 12, Balança eletrônica digital 3kg, 3 UNIDADES, R\$ 1.105,50, R\$ 3.316,50. Row 2: 12, Balança eletrônica digital 3kg, 3 UNIDADES, R\$ 1.105,50, R\$ 3.316,50

Pato Branco/PR, 29 de março de 2021. PAULO HORN PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N. ° 142/2020 -
PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 037/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação da homologação do ro:

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N. ° 142/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 037/2020– Aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, de informática, eletroeletrônicos e móveis hospitalares em geral; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Considerando-se o equívoco na digitação da proposta ajustada da proponente no sistema:

ONDE SE LÊ:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descritivo	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
12	Balança eletrônica digital adulta	3 UNIDADES	R\$ 1.305,00	R\$ 3.105,00

LEIA-SE:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descritivo	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
12	Balança eletrônica digital adulta	3 UNIDADES	R\$ 1.305,33	R\$ 3.105,99

Pato Branco/PR, 29 de março de 2021.

PAULO HORN

Presidente

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:DE862623

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2021. Edição 2233

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>